



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 970/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria Nº 921/GR/UFFS/201, 12 de julho de 2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Primeiro Período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Chapecó:

- I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);
- II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;
- III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;
- IV - Angela Derlise Stube - SIAPE nº 1765178;
- V - Solange Maria Alves - SIAPE nº 1761995;

Art. 3º RELACIONAR os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Exercício
Andrea Simões Rivero	1322741	10/02/2012
Carlos Roberto Franca	1182052	09/04/2012
Ione Inês Pinsson Slongo	1929192	19/03/2012
Marcelo Marinho	1911619	27/01/2012
Solange Labbonia	1913297	03/02/2012

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2013.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br